



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 034/2023

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 14.215 de 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar, 01/04, 02/04, 03/04 e 04/04 Prestações de contas referente a Emenda Federal do Senador Fabiano Contarato, convênio 005/2005 com o Hospital Maternidade;

Art. 2º- Aprovar, 9ª Prestação de contas referente a 10ª e 11ª do convênio 001/2022 do Processo nº020.649/2011 partes 01/02 e 02/02 com o Hospital Maternidade;

Art. 3º- Apresentar e aprovar, 1ª Prestação de Contas referente a 1ª parcela do convênio 001/2023- Processo Nº24433/2022 com do Hospital Maternidade;

Art. 4º- Apresentar e aprovar, Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Gestão Fiscal E Financeira Orçamentária do Relatório Anual de Gestão;

Art. 5º- Aprovar, Relatório Anual de Gestão – 2022;

Art. 6º- Apresentar, Instrumento de Monitoramento e Avaliação dos Programas e Unidades Básicas de Saúde de São Mateus;

Art. 7º- Apresentar, (A CISTT) Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 12 de Abril de 2023


Herikson Locatelli De Mattos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES


Henrique Luiz Follador

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 10.2020/2018

Conselho Fiscal COSEMS/ES

Coordenador da CIR Regional Central Norte ES

Conselho Fiscal do CONASEMS Região Sudeste